



Lei nº 6.281 de 25 de Novembro de 2013.  
Projeto de Lei nº 6.532/2013  
Autor: Poder Executivo Municipal

**INSTITUI O SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO  
DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA  
GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ -  
SISIGMM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído na Secretaria de Segurança Comunitária e Cidadania, o Serviço de Identificação dos Servidores integrantes da Guarda Municipal de Maceió - SISIGMM

**Art. 2º** O SISIGMM é o órgão incumbido da identificação dos integrantes em atividade da carreira de Guarda Municipal de Maceió.

**Art. 3º** A Cédula de Identificação Funcional expedida pelo SISIGMM, conterá os seguintes elementos:

- I - República Federativa do Brasil;
- II - Válida em todo território nacional;
- III - Município de Maceió;
- IV - Secretária Municipal de Segurança Comunitária e Cidadania;
- VI - Brasão do Município de Maceió;
- VII - Matrícula do servidor;
- VIII - Nome, filiação, data de nascimento, RG, CPF, PIS/PASEP, tipo sanguíneo e RH;
- IX - Fotografia 3cmx4cm, colorida de frente, assinatura e impressão digital do polegar direito;
- X - cargo que exerce;
- XI - Validade;





XII – Assinatura do Secretário Municipal da SEMSC; e

XIII – Outras informações e meios de segurança determinados por Decreto.

**Art. 4º** A expedição e processo de identificação de que trata esta lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em 25 de Novembro de 2013.

  
**RUI SOARES PALMEIRA**  
*Prefeito de Maceió*

**PUBLICADO NO D.O.M**  
Em 26/11/13  
Evandro J. Correia  
Coordenador do D.O.M. Mat. 941288-3

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	